



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 390 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 04/11/2022
EDIÇÃO N.º 2639
FLS: 93-94

Concede à servidora LUARA MOLON licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUARA MOLON, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 230751, a partir de 03 de novembro de 2022, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL